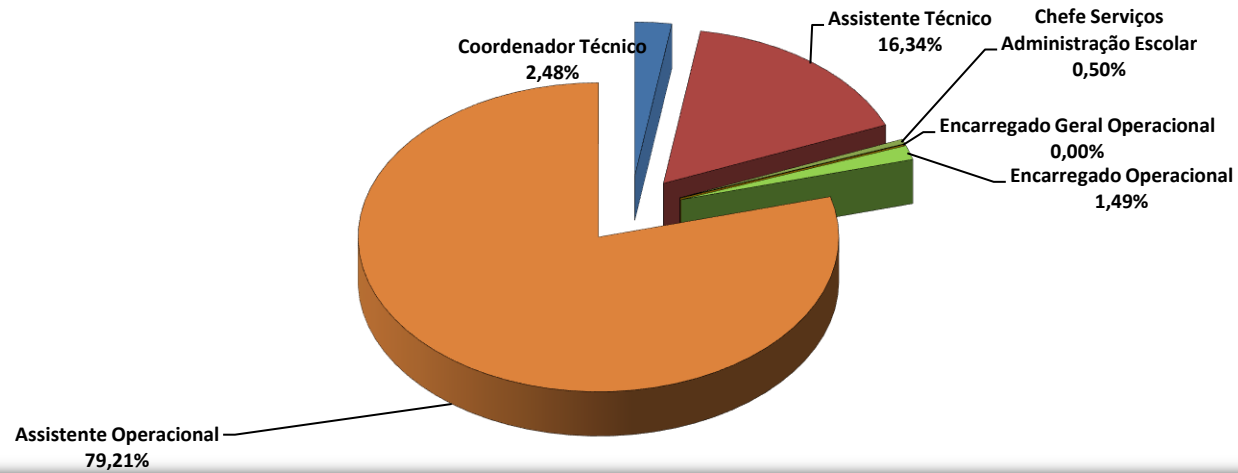


## AC. EM CÂMARA

**(10) ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - Considerando a necessidade de disponibilizar apoio técnico especializado aos Agrupamentos de Escolas, designadamente nas áreas de contabilidade e contratação pública, conforme informação do respetivo serviço que se junta, e uma vez que esses postos de trabalho não se encontram previstos no Mapa de Pessoal para 2020, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da sua alteração, conforme anexo, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (a) José Maria Costa.

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual		
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir			Total	Observações
<p><b>Técnico Superior de Contabilidade e Gestão</b> - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Acompanhar, no campo contabilístico, o normal funcionamento dos agrupamentos de Escolas do Concelho tendo presente o cumprimento das normas específicas emanadas pelo ME;</p> <p>Apoiar os Agrupamentos de Escolas na elaboração do Projeto de Orçamento, de acordo com as linhas orientadoras definidas dos Conselhos Gerais;</p> <p>Apoiar a elaboração das contas de gerência (SASE / OGE), dos Agrupamentos de Escolas de acordo com os Conselhos Administrativos.</p>	Licenciatura Contabilidade ou Economia ou Administração Pública ou Gestão	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR
(...)													0				
		<b>202</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>204</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>			

## Percentagem de trabalhadores por Categoria (C.T.T.I.)



Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo na Função Pública				
Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares
202	0	2	0	0	9	204	10	0	0	0	10

CATEGORIA	TOTAL CTTI	TOTAL CTTC
Coordenador Técnico	5	0
Assistente Técnico	33	0
Chefe Serviços Administração Escolar	1	0
Encarregado Geral Operacional	0	0
Encarregado Operacional	3	0
Assistent Operacional	160	10
<b>TOTAL</b>	<b>202</b>	<b>10</b>
	<b>212</b>	

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

**4 de Junho de 2020**